



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 500/95 652

LEI Nº 4.447, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a denominação de via publica que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “RUA HAYDEE BRASIL DE CARVALHO”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a via publica conhecida como Rua Quatro, que tem o seu inicio na Av. Dr. José Arouche de Toledo e termino na Estrada Velha Mogi- Biritiba Mirim, no Residencial Real Park Mogi, código de logradouro nº. 021.585-5.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de Novembro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 14 de novembro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JEFFERSON DA SILVA